



**PORTARIA Nº 163-GD/IFAM/CTB/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

O **DIRETOR GERAL *pro tempore*** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 941-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 101, de 29/05/2023, Seção 2, pág. 19, e:

**CONSIDERANDO** os documentos que acompanham o Processo nº 23385.000136/2023-42, de 22/05/2023.

**CONSIDERANDO** o DESPACHO Nº DESPACHO Nº 29557/2023 - CPPD/CTB, de 26 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III para TÍTULO DE DOUTOR do servidor **SELOMI BERMEGUY PORTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1679587, com lotação no *campus* Tabatinga, sem efeito financeiro.

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral *pro tempore* – IFAM *campus* Tabatinga  
Port. N.º 941-GR/IFAM/2023